



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 02 /2023/SESAVA/PMVA, 02 de março de 2023.

CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Vargem Alta-ES

Artigo 2º. A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência ou por membro indicado por ele.

Artigo 3º. A Conferência será realizada no **Centro de Convivência**, sede - Vargem Alta-ES.

Artigo 4º. A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º. A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Ana Ignêz Cereza

Coordenadora Geral: Marilza Onília da Silveira Fim

Secretário Geral/Executiva: Samara Secutte Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Relatoria: Bruna Silviano de Oliveira (coordenadora), Samara Secutte Chagas, Rosângela de Oliveira Silva, Rosane Iorio Tessari Rohr.

Coordenadoria de Infraestrutura e Acessibilidade: Cynthia David (Coordenador), Lairini Rosa Souza Lopes, Adevair Ribeiro Jacintho.

Coordenadoria Adjunta: Olga Natani Pin Fassarella (Coordenadora), Lailson Ponce Leão Rodrigues, Livia Betini Soares Santana.

Secretaria de Informação, Comunicação e Divulgação: Poliana Zanol (Coordenadora), Leonardo Cola Castellari, Gabriel dos Santos Carvalho

Secretaria de Credenciamento: Rhayra Ismaéla da Silva Madeira Ramos (Coordenadora), Ana Clara De Angeli, Monique Fardin, Joelma Quinelato Fim de Oliveira.

Artigo 6º. As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenadora Geral: Promover, coordenar e supervisionar a realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Vargem Alta, atendendo aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros.

Secretário Geral/ Executivo: Dar apoio técnico e administrativo, acompanhar a execução dos trabalhos junto com o Coordenador Geral; organizar e participar das reuniões da Comissão Organizadora; organizar e manter arquivo dos documentos recebidos e cópia dos documentos encaminhados em função da realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Vargem Alta; Recepcionar os expositores e debatedores no dia aprazado e encaminhá-los aos locais das mesas redondas.

Coordenadoria Adjunta: Auxiliar os coordenadores na elaboração de documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e na elaboração do relatório final da Conferência, bem como, na estrutura organizativa da



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Coordenadoria de Relatoria: Coordenar o processo de trabalho dos relatores dos Eixos Temáticos; Coordenar a elaboração e organizar as Moções aprovadas na Plenária Final, no Relatório Final da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Vargem Alta e acompanhar a elaboração do Relatório Final da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Vargem Alta.

Coordenadoria de Infraestrutura: Cuidar das condições de infraestrutura e acessibilidade necessárias à realização da **5ª Conferência Municipal de Saúde**, referentes ao local, equipamentos e instalações audiovisuais, reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação, supervisionar, juntamente com a Comissão Organizadora, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde.

Secretaria de Credenciamento: Será responsável pelo credenciamento dos delegados da Conferência ficando à disposição durante a Conferência no **dia 28 de março de 2023, no local da Conferência, no Centro de Convivência, Centro, sede do Município;**

Secretaria de Informação, Comunicação e Divulgação: Executar todos os trabalhos de informática, Comunicação e Divulgação; definir instrumentos e mecanismos de divulgação 5ª Conferência Municipal de Saúde de Vargem Alta; obter junto aos expositores os textos de suas apresentações para fins de projeção visual, arquivo e divulgação e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 7º. Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 8º. A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Artigo 9º. Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Vargem Alta-ES, 02 de março de 2023.

Jhonata Silva Scaramussa
Secretária Municipal de Saúde